



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://legislativomatiese.com.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 986/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARA ATENDER AOS BAIRROS CIDADE ALTA, NOVA CIDADE E VISTA ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/10/25

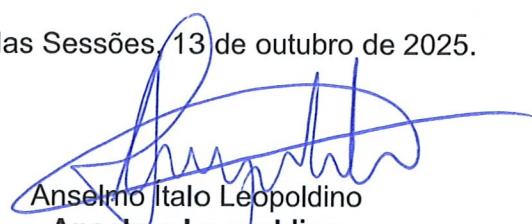
Anselmo Leopoldino

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a realização de estudo de viabilidade para a construção de uma nova unidade do Programa Saúde da Família (PSF), com o objetivo de atender aos moradores dos bairros Nova Cidade, Cidade Alta e Vista Alegre.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por serviços de atenção básica à saúde dos moradores dos bairros Nova Cidade, Cidade Alta e Vista Alegre. A atual unidade do PSF responsável por essa, a Unidade João Batista da Gama Pereira, localizada no bairro Monte Alegre, não consegue suprir plenamente o número de atendimentos necessários, o que resulta em sobrecarga das equipes e dificuldade de acesso da população aos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiese

f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

A realização de um estudo de viabilidade permitirá avaliar o local mais adequado para a construção da nova unidade, bem como os recursos técnicos, estruturais e financeiros indispensáveis à sua implantação.

A medida representa um importante passo para a ampliação da rede municipal de saúde, garantindo maior qualidade no atendimento, redução de deslocamentos dos usuários e fortalecimento das ações preventivas e de promoção da saúde.